



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 103 /2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, **para que estude a possibilidade de firmar uma parceria com Escolas de Ensino à distância, nos ensinos: Fundamental, Médio e Superior, para disponibilização de bolsas de estudos.**

### JUSTIFICATIVA

Há inúmeras vantagens do ensino a distância e a principal delas, provavelmente, é a flexibilidade de horário que permite ao aluno conciliar o estudo com a rotina. Outro ponto positivo é que essa modalidade é reconhecida pelo mercado de trabalho e não há desvalorização perante os cursos presenciais.

O ensino a distância (EAD) é uma modalidade em ascensão no Brasil. Todo ano, milhares de novos cursos são reconhecidos pelo MEC e as matrículas em graduações a distância já passam de um milhão, de acordo com o último Censo do Ensino Superior.

Graças ao EAD, pessoas que antes não tinham condições de frequentar uma universidade de forma presencial podem obter um diploma de nível superior reconhecido pelo MEC com o máximo de comodidade e o mínimo de deslocamentos, porém, muitas dessas pessoas não conseguem pagar pelos seus estudos, então a criação de parceria para disponibilizar bolsas de estudos seria perfeita para garantir que essas pessoas possam concluir seus estudos, transformando suas vidas através das mais variadas profissões.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 03 de agosto de 2020.

As.) **VEREADOR CRISTIANO CECON**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 11 de agosto corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente